



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 081/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, a seguir mencionados, como membros do Colegiado do Curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Campus Avançado Abelardo Luz:

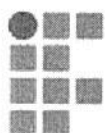
I – Coordenadora de Curso, que presidirá o Colegiado - DALILA TELES LEÃO MARTINS (Titular), MARLUSE CASTRO MACIEL (Suplente);

II – Representante do Núcleo Docente Básico (NDB) - REJANE ESCRIVANI GUEDES (Titular) e AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO (Suplente);

III – Representantes dos docentes do quadro - JORGE DA CUNHA DUTRA (Titular), ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA (Titular), DAIANA COLOMBO FIGUEREDO (Titular), DIANA LIZ BITTENCOURT (Suplente), LIAMAR BONATTI ZORZANELLO (Suplente);

IV – Representante do Núcleo Pedagógico (NUPE) - FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA (Titular), ELODIR LOURENÇO DE SOUZA (Suplente);

V – Representantes do corpo Discente - VITOR GABRIEL CAVASSINI (Titular), MIKELI DE ARAÚJO (Suplente).





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Art. 3º - Estabelecer para o Coordenador do Curso a carga-horária de até 8 (oito) horas semanais e para os demais integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado do Curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani

Diretora Geral - Substituta

Portaria 3.760, D.O.U. de 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

